



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições competentes emanadas pelo Regulamento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, através de seus vereadores componentes **manifesta-se favorável ao Veto integral ao Projeto de Lei nº 055/2023** de iniciativa do Poder Legislativo que Determina que o município preserve as faixas de domínio das rodovias, conforme estabelece a legislação federal e estadual.

As razões do veto trazidas pelo Executivo se resumem na existência de manifesta inconstitucionalidade registrada para a ofensa da independência dos poderes, visto que por força da legislação de regência, é do Estado do Paraná a competência para legislar sobre as rodovias estaduais, tendo no caso o responsável pela fiscalização o DER-PR, bem como nas rodovias federais compete ao Governo Federal legislar, tendo no caso o responsável pela fiscalização o DNIT, o que inviabiliza a sanção do referido Projeto, da forma proposto.

Ao interesse público do Poder Executivo é permitido o veto parcial ou total de qualquer proposição, nos moldes do artigo 50 e seus §§ da Lei Orgânica do Município, sendo o veto incluído na ordem do dia em regime de urgência simples, independentemente da manifestação do Plenário (art. 135, § único, inciso III c/c art. 157, incisos II e III e art. 198, todos do Regimento Interno), e sempre terá uma única discussão (art. 166 do mesmo códex), com respectiva votação nominal (art. 187, inciso V). De forma que, examinado o veto sob o aspecto legal e constitucional, e até mesmo sob o aspecto discricionário aos interesses da Administração, deverá seguir ao Plenário para discussão e regular tramitação até votação dos Senhores Vereadores, conforme suas próprias manifestações e convicções, atendendo sempre os critérios legais e regimentais sobre a matéria.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2023.

Vereador **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**
Presidente da Comissão

Vereador **CARLOS MARQUES BONFIM**
Relator da Comissão

Vereador **FERNANDO VANUCCHI PEPPE**
Membro componente da Comissão